

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de agosto de 2022 14:07  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Piso Enfermagem  
**Anexos:** Of 133 2022 Congresso nacional.PDF; Encargos.pdf; Cálculo de Impacto - LEI Nº 14.pdf; % Internação SUS.pdf; Resultado Contábil.pdf; Custo sobre o Ajuste Publico.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de agosto de 2022 09:32  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <[maxiley@senado.leg.br](mailto:maxiley@senado.leg.br)>  
**Assunto:** ENC: Piso Enfermagem

---

**De:** Regulação HMSD [<mailto:regulacao.hmsd@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 16:44  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Piso Enfermagem

Você não costuma receber emails de [regulacao.hmsd@gmail.com](mailto:regulacao.hmsd@gmail.com). Saiba por que isso é importante  
Prezado Presidente do Congresso, boa tarde!

Venho por meio deste, encaminhar em anexo solicitação do HMSD em virtude da lei nº14.434 de 04/08/2022 - Piso da Enfermagem. Solicito a confirmação do recebimento.  
Desde já agradeço e fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)



**Hospital Misericórdia de Santos Dumont**  
 Rua Vieira Braga, 01 - Centro - Santos Dumont/MG - Cep: 36.240-000  
 Telefone: (32) 3252-9800 - CNPJ: 24.573.438/0001-27

Santos Dumont, 08 de Agosto de 2022

Ofício 133/2022

À Sua Senhoria o Senhor: Rodrigo Otávio Soares Pacheco  
 Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Senador,

**O Hospital Misericórdia de Santos Dumont**, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 24.573.438/0001-27, com sede na Rua Vieira Braga, nº 01, Centro, Santos Dumont-MG, CEP 36240-081, neste ato devidamente representada por seu Provedor, vem por meio deste e, em atenção ao piso nacional dos profissionais de Enfermagem e Parteira, instituído pela Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, apresentar à Vossa Senhoria, o impacto financeiro advindo pela referida norma, que inviabiliza a execução do Contrato de Prestação de Serviços 096/2020, em seus termos originais, colocando em risco a qualidade e continuidade dos serviços prestados por esta instituição, e ao final requerer:

Cumpre destacar que o Hospital é responsável pela prestação de serviços públicos de saúde, sendo 95% (noventa e cinco por cento) do total de seus atendimentos dedicados ao SUS, contando com 280 (duzentos e oitenta) empregados, sendo que deste total 43,57% (quarenta e três, cinquenta e sete por cento) são profissionais de enfermagem, que estão abrangidos pela aplicação do novo piso salarial imposto pela referida Lei. Desta feita para se cumprir o comando legal de imediato é necessário que se promova o reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste administrativo de prestação de serviços tendo em vista que haverá um acréscimo de despesas mensais na ordem de R\$ 342.932,31 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), sendo necessário um aporte anual mínimo de R\$ 4.115.187,72 (quatro milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), o que representa um impacto de 119% (cento e dezenove por cento) em relação aos valores constantes do ajuste em vigor.

Desta forma, com fundamento no disposto na Constituição Federal (art. 37, inc.XXI), na Lei 8.080/90 (art.26) bem como na Lei 8666/93 (art.65, inc.II, alínea d), **diante da gravidade da situação posta**, vem requerer imediatamente o reajuste do ajuste administrativo (Contrato/Convênio), a fim de garantir a promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores originalmente pactuados, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados à população nos mesmos parâmetros vigentes.

**Diante da condição de eficácia da Lei 14.434/22 e da necessidade de sua observância de forma imediata, requer uma resposta, por escrito, desta Administração Pública no prazo máximo de 48 horas acerca do presente pedido.**

**Informa, na oportunidade, que o presente documento será remetido para os entes federados responsáveis pelo custeio tripartite do SUS, ainda que não contratantes diretos, como também com cópia para as autoridades públicas**

Atenciosamente;

Ivan Gonçalves Amorim  
 Provedor do HMD

Ivan Gonçalves de Amorim  
 Provedor  
 HMD

FGTS	8,5%
1/3 de FÉRIAS*	3,0%
13º	9,0%
Outros	
<b>Total</b>	<b>20,6%</b>

\*Não foram considerados feristas

% Adicional Noturno	25%
Qtde de Horas pagas adicional Noturno	9

# PRINCIPAIS INFORMAÇÕES



Preencher apenas os campos em Azul

## CENÁRIO ATUAL / INFORMAÇÕES MENSais

NOME DO HOSPITAL	FUNÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	CUSTO COM SALÁRIOS	CUSTO DOS ENCARGOS	CUSTO ATUAL TOTAL
			Média Salarial da Função	Insalubridade	Total Adc. Noturno	Total de Salários	Total de Encargos	Salário + Encargos
Hospital Misericórdia de Santos Dumont	Enfermeiro dia	17	R\$ 2.371,95	R\$ 421,57		R\$ 47.489,64	R\$ 9.761,80	R\$ 57.251,64
	Enfermeiro noite	6	R\$ 2.371,95	R\$ 421,57	R\$ 513,16	R\$ 19.840,09	R\$ 4.078,24	R\$ 23.918,34
	Técnico de enfermagem dia	56	R\$ 1.232,00	R\$ 386,86		R\$ 90.656,16	R\$ 18.634,88	R\$ 109.291,04
	Técnico de enfermagem noite	43	R\$ 1.232,00	R\$ 386,86	R\$ 266,54	R\$ 81.072,13	R\$ 16.664,83	R\$ 97.736,96
	Auxiliar de enfermagem dia	0	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Auxiliar de enfermagem noite	0	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Totais</b>	<b>122</b>	<b>R\$ 1.446,91</b>	<b>R\$ 393,40</b>	<b>R\$ 296,74</b>	<b>R\$ 239.058,23</b>	<b>R\$ 49.139,75</b>	<b>R\$ 288.197,97</b>

## CENÁRIO COM AUMENTO / INFORMAÇÕES E IMPACTOS MENSais

TOTAL DE COLABORADORES	SALÁRIO PROPOSTO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	CUSTO COM SALÁRIOS	CUSTO DOS ENCARGOS	CUSTO ATUAL TOTAL	CUSTO INCREMENTAL	% INCREMENTO	
								Valor acrescido com aumento	% do aumento
17	R\$ 4.750,00	R\$ 421,57		R\$ 87.916,69	R\$ 18.071,76	R\$ 105.988,45	R\$ 48.736,81	85%	
6	R\$ 4.750,00	R\$ 421,57		R\$ 37.195,29	R\$ 7.645,70	R\$ 44.840,98	R\$ 20.922,65	87%	
56	R\$ 3.325,00	R\$ 386,86		R\$ 207.864,16	R\$ 42.727,63	R\$ 250.591,79	R\$ 141.300,76	129%	
43	R\$ 3.325,00	R\$ 386,86		R\$ 190.542,07	R\$ 39.166,98	R\$ 229.709,05	R\$ 131.972,09	135%	
0	R\$ 2.375,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!		
0	R\$ 2.375,00	R\$ -		R\$ 513,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
<b>122</b>	<b>R\$ 3.593,65</b>			<b>R\$ 757,10</b>	<b>R\$ 523.518,21</b>	<b>R\$ 107.612,08</b>	<b>R\$ 631.130,28</b>	<b>R\$ 342.932,31</b>	<b>119%</b>

CNES	Estado	Municipio	Hospital	Esfera Jurídica	01-2021 até 12-2021
2796562	Minas Gerais	Santos Dumont	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	sem fins lucrativos	98,35%

# PRINCIPAIS INFORMAÇÕES



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Preencher apenas os campos em Azul

	2017	2018	2019	2020	2021	2022 acumulado até <b>30/04/2022</b>	Resultado Acumulado no período
Resultado do exercício	333.710,45	-680.579,65	-402.133,85	3.122.914,11	1.397.640,50	-378.160,23	3.393.391,33





# PRINCIPAIS INFORMAÇÕES



## DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CUSTOS EM RELAÇÃO AO AJUSTE PÚBLICO

Preencher apenas os campos em Azul

### IMPACTO GLOBAL CALCULADO

Valor do ajuste público formalizado junto ao ente contratante (contrato ou convênio) - \$ MENSAL

Valor do impacto Mensal da Lei 14.434/2022 que fixa o piso da enfermagem

Percentual de acréscimo de custo sobre o ajuste público formalizado junto ao ente contratante

342.932,31

#DIV/0!

### IMPACTO CALCULADO COM A PROPORCIONALIDADE INTERNAÇÕES SUS

Valor do ajuste público formalizado junto ao ente contratante (contrato ou convênio) - \$ MENSAL

Valor do impacto Mensal da Lei 14.434/2022 que fixa o piso da enfermagem

Percentual de Internação no Atendimento SUS (Média 01/2021 à 12/2021)

Percentual de acréscimo de custo ao contrato/convênio

-

342.932,31

#DIV/0!

-







SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1236.2022-PRESID

Brasília, 11 de agosto de 2022.

Ao Senhor

**Ivan Gonçalves Amorim**

Provedor do Hospital Misericórdia de Santos Dumont  
[regulacao.hmsd@gmail.com](mailto:regulacao.hmsd@gmail.com)

**Assunto: Lei nº 14.434, de 04.08.2022 - Piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

Senhor Provedor,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 133/2022, datado de 8 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O vosso entendimento foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

